



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 116, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a rerratificação da Portaria SMA n.º 111, de 21 de julho de 2020, que “Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º RETIFICAR o período de gozo de Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado, constante no artigo 1.º da Portaria SMA n.º 111, de 21 de julho de 2020:

| SERVIDOR (A) | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DO AFASTAMENTO |
|--------------------------|--------------|---------------------|-------------------------------|
| Luis Rogério de Oliveira | Escriturário | 16/03/11 a 15/03/16 | (30 dias) 25/06/20 a 24/07/20 |

Artigo 2.º As demais disposições da Portaria SMA n.º 111, de 21 de julho de 2020, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de julho de 2020.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária